



Universidad
Tecnológica
del Perú



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 040/2023

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Edital de abertura de inscrições para o Curso de Espanhol na modalidade virtual, oferecido pela *Universidad Tecnológica del Perú – UTP*.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Curso de Espanhol Básico na modalidade virtual** (aulas síncronas), oferecido pela **Universidad Tecnológica del Perú – UTP**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua “*español*” na modalidade virtual na instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação de estudantes das Fatecs, potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições.

2. DO CURSO

2.1 - As aulas que serão disponibilizadas correspondem ao nível de Espanhol Básico I. Essas aulas abrangerão conteúdo teórico introdutório à gramática, bem como sua aplicação em várias situações cotidianas de comunicação simples. Serão abordados tópicos como apresentação pessoal, expressões de cortesia, orientação autônoma na cidade e discussões sobre elementos culturais fundamentais do país.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

2.2 - O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual síncrona, e contará com mediação de docente da instituição estrangeira parceira.

2.3.- As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às **terças e quintas, das 19h às 20h30, de 12/09/2023 a 30/11/2023** (calendário previsto pela Universidade Tecnológica del Perú).

2.4 - A aplicação do curso é de responsabilidade da **Universidad Tecnológica del Perú – UTP**, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo para o curso ***Español Básico I***, na modalidade virtual para **estudantes das Fatecs**, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade CEETEPS no processo de seleção conforme a ordem de inscrição.

3.2 - A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a. Curso de espanhol com carga horária de 36 (trinta e seis) horas de aulas síncronas e 4 (quatro) horas de atividades;
- b. Material didático;
- c. Certificado de conclusão de curso expedido pela instituição supracitada.

3.3 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de **22 a 31 de agosto de 2023**.

4.2 - Procedimento: todos os candidatos interessados deverão realizar a sua inscrição pelo link: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>, até as 23:59 de 31/08/2023.

Importante: o não envio da inscrição, com as informações e documentos solicitados, dentro do prazo, resultará na desclassificação do candidato.

- 4.3 - As inscrições incompletas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.
- 4.4 - **Não serão aceitas inscrições em duplicidade para este edital.**
- 4.5 - A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.
- 4.6 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.
- 4.7 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.
- 4.8 - Estudantes que tenham sido contemplados com curso de Espanhol Básico, em aberturas de Editais anteriores, não serão classificados para este edital, exceto que haja vagas sobressalentes.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção **estudantes** de todas as unidades das Fatecs, do CEETEPS que cumpram os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado em dos cursos oferecidos pelas Fatecs, não estando em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
 - b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.
 - c. Estar com matrícula ativa entre o 2º semestre e o 5º semestre do curso, no momento da inscrição.
 - d. Realizar o upload do histórico atualizado (SIGA), que comprove que esteja com matrícula ativa entre o 2º e o 5º semestre do curso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 4 e 5 deste Edital; cópia simples do histórico do SIGA, que comprove estar com

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

matrícula ativa entre o 2º e o 5º semestre do curso, por ordem de inscrição.

- 6.2 - Os candidatos serão selecionados prioritariamente a razão de 1 (uma) vaga por unidade.
- 6.3 - Na existência de vagas s sobressalentes, haverá a convocação de mais de 1 candidato por unidade.
- 6.4 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 9.1 - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que:
 - a. não faça uso da vaga destinada a ele;
 - b. não entregue os documentos previstos;
 - c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
 - d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.
- 9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

no programa endereçada ao e-mail
politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

9.3 - Os inscritos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> , conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	<u>local</u>	<u>data</u>
1	Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	22/08/2023
2	Encerramento	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até as 23h59 do dia 31/08/2023

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

	das inscrições		
3	Divulgação dos candidatos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	01/09/2023
4	Prazo para interposição de recurso (ver Anexo II)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 01/09/2023
5	Devolutiva do(s) recurso(s) (se houver)	Via e-mail	Até 05/09/2023
6	Divulgação de resultado pós recurso (se houver)	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	05/09/2023
6	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	<i>Aula virtual - (Universidad Tecnológica del Perú – UTP)</i>	<i>Início previsto – 12/09/2023</i>

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de desligamento do vínculo com a FATEC durante o processo de aprovação para curso, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o candidato será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

12.4 - Em caso de não recebimento dos documentos solicitados no prazo estipulado, o candidato será desclassificado e a ARInter chamará o(s) inscrito(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.6 – Os dados dos alunos classificados serão disponibilizados à Universidade parceira e eventuais mudanças de horários, número de vagas e oferta da turma é de responsabilidade e decisão da instituição parceira.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza